

Cuiabá, 12 de Abril de 2024.

Ilma. Senhora
Luiza Monteiro Boer
Vereadora do município de Juína-MT

PROTOCOLO GERAL 1881/2024
Data: 15/04/2024 - Horário: 12:22
Administrativo
158

Câmara Municipal de Juína - MT


Assunto: Atualização sobre a Obra em Andamento no Terreno de Propriedade do SESI

SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/ DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.193, bairro Centro Político Administrativo, município de Cuiabá/MT, CEP: 78.049-940, neste ato por seu representante legal Carlos Eduardo de Medeiros Braguini, vem perante a honrosa presença de Vossa Senhoria, em atenção ao Ofício nº 1/2024/GAB.V.LMB/CMJ, para expor e requerer o que se segue:

Cabe ressaltar que a referida usina está sendo instalada em área de propriedade do SESI e não em área de propriedade do município de Juína. Os terrenos em questão são identificados pelas Matrículas Imobiliárias nº 3.470 e 3.471, situados adjacentes às instalações existentes da Unidade do SENAI em Juína.

A implementação da usina fotovoltaica pelo SENAI é respaldada não apenas pela sua relevância ambiental, mas também pela conformidade legal. A instalação possui licença ambiental emitida pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, por intermédio do Departamento de Licenciamento e Fiscalização (DELFAM), demonstrando o compromisso da instituição em seguir as normas ambientais vigentes. Essa licença atesta que o projeto foi cuidadosamente avaliado e considerado em conformidade com os regulamentos ambientais, garantindo que a instalação seja realizada de maneira sustentável e responsável. Essa medida não apenas assegura a preservação do meio ambiente, mas também fortalece a credibilidade do SENAI como uma instituição comprometida com a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável.

Em síntese, a implementação da usina fotovoltaica pelo SENAI representa um marco significativo não apenas em termos de avanço tecnológico, mas também em seu compromisso inabalável com a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento socioeconômico. Ao alinhar-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, o SENAI reforça sua posição como agente de mudança positiva, promovendo não apenas o acesso a uma energia limpa e acessível, mas também impulsionando a inovação, a competitividade industrial e o progresso social.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

CARLOS EDUARDO DE Assinado de forma digital por
MEDEIROS CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS
BRAGUINI:94728810178 BRAGUINI:94728810178
Dados: 2024.04.12 17:47:24 -04'00'

Atenciosamente,

Carlos Eduardo de Medeiros Braguini
Diretor Regional
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL